

PROJETO DE LEI Nº 116/2012

Declara de utilidade pública a ATT - Associação dos Transportadores Terrestres Autônomos.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública a ATT - Associação dos Transportadores Terrestres Autônomos.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a ATT - Associação dos Transportadores Terrestres Autônomos, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2012

ADEMAR DORFSCHMIDT

JUSTIFICATIVA:

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

A ATT - Associação dos Transportadores Terrestres Autônomos, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, e que tem por objetivo desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, comércio, emprego e crédito, bem como, atividades sociais.

Sob a denominação de ATT - Associação dos Transportadores Terrestres Autônomos, referida entidade foi fundada em 20 de outubro de 2004, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2526, 1º andar, sala 05, no Terminal Rodoviário, centro, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná.

Integram o presente projeto de lei, de acordo com a legislação municipal em vigor, os documentos necessários à condução da entidade à condição de utilidade pública, razão pela qual submetemos a apreciação do Plenário desta Casa, este projeto de lei.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2012

ADEMAR DORFSCHMIDT

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ADELAR HOLSBACH
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE

PL 116/2012
AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

